



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 049/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aliança do Tocantins, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguanã, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Colméia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Goiatins, Guaraí, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Peixe, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis e Wanderlândia, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aliança do Tocantins, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguanã, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Colméia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Goiatins, Guaraí, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Peixe, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis e Wanderlândia, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

